Lei 2.590, de 30 de maio de 2.017.

Autoriza a Inclusão de Ação na Revisão do PPA 2017 - Lei 2.563/2016 e abre Crédito Adicional Especial na LOA 2017 - Lei 2.562/2016.

O Povo do Município de Bom Despacho/MG, através de seus representantes legais, aprovou e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir a seguinte ação na Revisão do PPA 2017 – Lei 2.563/2016:

Órgão	Fundo Municipal de Saúde
Programa	0042 – Gestão da Atenção Especializada
Código da Ação	2270
Título	Participação no Consórcio Público ICISMEP
Finalidade	Transferir recursos para o consórcio público ICISMEP para prestação de serviços na área de saúde visando a melhoria da qualidade de vida da população.
Produto	Consulta, exame e cirurgia realizada – 2.000 Unidade de medida – unidade

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Crédito Adicional Especial no valor de R$145.859,00 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e nove reais) na LOA 2017 – Lei 2.562/2016 conforme as seguintes dotações orçamentárias:

14.02.10.302.0042.2270.317170 Fonte 102 – Valor R$42.000,00

14.02.10.302.0042.2270.337170 Fonte 102 – Valor R$103.859,00

Art. 3º Os recursos utilizados para abertura do crédito adicional especial previstos no art. 2º são provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

14.02.10.302.0042.2103.339039 CR 688 Fonte 102 – Valor R$131.792,00

14.02.10.302.0042.2103.339034 CR 694 Fonte 102 – Valor R$14.067,00

Bom Despacho, 30 de maio de 2.017, 105º ano de emancipação do Município.

Fernando Cabral
Prefeito Municipal